



APROVADO em  
EM 10/08/2022  
PRESIDENTE  
*Manoel Messias Gomes de Sá*

## INDICAÇÃO Nº 017/2022.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a Construção de Obras de Infraestrutura e Lazer, para o Incentivo e o Apoio ao Turismo Municipal, na Localidade da Cachoeira do Sítio Lajinha, neste Município de Tacaratu/PE**, em atendimento à reivindicação e interesse público da coletividade.

### Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao clamor público da coletividade, especialmente, à reivindicação popular dos municípios em geral, entre outros interessados, que reivindicam à Construção de Obras de Infraestrutura e Lazer, para o Incentivo e o Apoio ao Turismo Municipal, na Localidade da Cachoeira do Sítio Lajinha, neste Município de Tacaratu/PE, a exemplo de Obras, tais como: Escadaria, Lixeiras, Cercas e Passadores para pessoas, Manutenção e preservação do meio ambiente, estacionamento para veículos, entre outras; considerando ainda, que ditas obras tratam-se de questão de infraestrutura, lazer, turismo, e, de embelezamento e valorização patrimonial público e meio ambiente, e que servirá para a prática e apoio ao turismo, o lazer e a saúde coletiva, o que contribuirá ademais com a infraestrutura, a higiene e saúde coletiva, a cultura e a economia e turismo municipal, o patrimônio público, e por fim, para a melhoria na qualidade de vida da população em geral.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 10 de Agosto de 2022.

*Manoel Messias Gomes de Sá*

MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ

-Vereador/ PSB-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br



Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE